



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1532/2001

AUTORIZA E REGULARIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, DO TIPO SUPLEMENTAR.

O Povo do Município de Nova Era, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada e regularizada, nos termos da Lei Municipal nº 1.512, de 02 de janeiro de 2001, em seu artigo 4º, inciso I e Lei 4.320/64, a abertura de créditos adicionais, do tipo suplementar, para reforço das seguintes dotações:

02 - Executivo	
02.01 - Gabinete do Prefeito	
02.01.03.07.0202.003 - Manutenção do Gabinete do Vice - Prefeito	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	3.500,00
02.01.03.07.0212.005 - Convênio com INSS	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	728,52
02.01.03.07.0212.006 - Convênio Secretaria Regional do Trabalho	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	2.000,00
02.01.03.07.0212.008 - Convênio Tribunal de Justiça	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1.250,00
02.01.03.07.0212.009 - Posto de Identificação Profissional	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1.500,00
02.01.03.09.0452.011 - Manutenção Planejamento Governamental	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	8.150,00
02.20.03.07.1742.016 - Convênio com Polícia Civil	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	2.490,00
02.03 - Departamento de Fazenda	
02.30.03.08.0302.022 - Manutenção Serviços Tributários	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	5.700,00
02.30.03.08.0322.023 - Manutenção Controle Financeiro	
3.1.1.1.03 - Vencimentos e Vantagens Fixas	2.300,00
02.40 - Departamento de Educação, Cultura, Turismo e Meio Ambiente	
02.40.08.45.2132.033 - Programa de Suplência	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	2.558,00
02.40.08.48.2472.038 - Manutenção do Centro Cultural	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1.100,00
02.40.08.84.4922.047 - Contribuições Devidas	
3.2.8.0 - Contrib. p / Formação do Patrimônio do Servidor Público	9.200,00
02.50 - Fundo Municipal de Saúde	
02.50.13.75.4282.053 - Manutenção da Unidade de Saúde	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	19.828,78
3.1.2.0 - Material de Consumo	3.000,00
02.50.13.75.4282.062 - Programa de Controle da Dengue	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
02.50.15.07.0212.067 - Gerenciamento dos Serviços	3.850,92
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	
02.62 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	10.000,00
02.62.15.81.4832.076 - Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
02.70 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos	1.107,50
02.70.10.60.3252.081 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	520,00
02.70.10.60.3282.085 - Conservação de Praças e Jardins	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	17.018,49
02.70.13.77.4561.010 - Usina de Lixo	
3.1.2.0 - Material de Consumo	1.000,00
02.70.16.88.5342.087 - Manutenção de Estradas Vicinais	
3.1.2.0 - Material de Consumo	7.000,00
02.80 - Departamento de Água e Esgoto - DAE	
02.80.13.76.4472.091 - Manutenção/ Ampliação Sistema de Abastecimento	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	14.695,09
Total	118.497,30

Art. 2º - Como recursos para abertura dos créditos autorizados no artigo 1º, desta lei, utilizar-se-á anulação das seguintes dotações do orçamento vigente.

02 - Executivo	
02.01 - Gabinete do Prefeito	
02.01.03.07.0202.003 - Manutenção do Gabinete do Vice - Prefeito	
3.1.2.0 - Material de Consumo	1.500,00
02.20 - Departamento de Administração	
02.20.15.82.4952.020 - Complementação de Aposentadoria/ Pensão	
3.2.5.1 - Inativos	8.436,80
3.2.5.2 - Pensionistas	3.500,00
02.40 - Departamento de Educação, Cultura, Turismo e Meio Ambiente	
02.40.08.41.1852.026 - Manutenção de Creches	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	2.300,00
02.40.08.42.1882.029 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	4.000,00
02.40.08.42.2392.032 - Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	8.480,00
02.40.08.48.2462.037 - Manutenção do Museu	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1.315,00
01.40.08.65.3632.042 - Manutenção dos Serviços de Turismo	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	7.820,00
02.40.08.77.0212.043 - Manutenção de Serviços Meio Ambiente	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1.846,00
02.40.08.82.4952.045 - Pagamentos de Aposentadoria	
3.2.5.1 - Inativos	1.026,59
02.40.08.82.4952.046 - Complementação de Aposentadoria	?

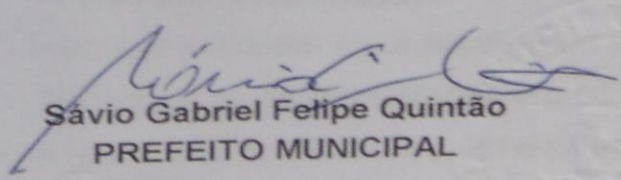


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.5.1 - Inativos	
02.50 - Fundo Municipal de Saúde	2.100,00
02.50.13.75.0212.049 - Serviço de Controle e Avaliação	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	3.000,00
02.50.13.75.4282.052 - Tratamento Fora do Domicílio - TFD	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
02.50.13.75.4282.054 - Manutenção do Atendimento Médico	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	27.530,00
02.50.13.75.4282.058 - Serviço de Fisioterapia	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	680,00
02.50.13.75.4282.059 - Farmácia Básica	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	3.000,00
02.50.13.75.4282.061 - Serviço de Laboratório	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	2.400,00
02.50.13.75.4302.065 - Serviço de Vigilância Sanitária	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	700,00
02.61 - Fundo Municipal de Assistência Social	
02.61.15.81.4832.069 - Núcleo Curumim/ APMINE/SOS	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	3.282,91
02.70 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
02.70.16.88.0212.086 - Manutenção de Veículos e Máquinas	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	6.690,00
02.70.16.91.5752.088 - Manutenção de Vias Urbanas	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	11.890,00
02.80 - Departamento de Água e Esgoto - DAE	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	7.000,00
Total	118.497,30

Art. 3º- Entra esta lei em vigor, na data de sua publicação.

Nova Era - MG, 20 de dezembro de 2001


Sávio Gabriel Felipe Quintão
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA EM 20/12/2001